

Ofício nº 382/2021-GAC

Natal/RN, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**SENADOR OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Pandemia

Brasília/DF.

sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: **Requerimento nº 470-2021/CPI PANDEMIA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Excelentíssima Governadora do Estado, e em resposta ao requerimento em epígrafe, apresentado pelo Senador Eduardo Girão, encaminhado por Vossa Excelência através do Ofício nº 1052/2021-CPI PANDEMIA, venho por meio deste remeter as informações apresentadas.

Aproveito a oportunidade para esclarecer que, em virtude do tamanho dos documentos digitais gerados, o encaminhamento das informações requeridas dar-se-á através da plataforma Google Drive, serviço de armazenamento e sincronização de arquivos na internet, disponível através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1Cbb9EsE9AiRz6sJuipRPJ8q3z-U-rcGw?usp=sharing> e <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1aZOOHxBaeUv4MX60IkUXnbGG-VFWLLtw>.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais novas informações e renovamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Raimundo Alves Júnior**

Secretário-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALVES JUNIOR**, **Secretário**, em 25/05/2021, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9717835** e o código CRC **38AD7000**.

